



ESCLARECIMENTO

Processo administrativo nº 08/2018
Procedimento Licitatório nº 016/2018

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso para atribuição da área do Edifício EDSSE III (atual Banco do Brasil), destinada a atividade bancária que contemple instalação de caixas eletrônicas e atendimento ao público, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue-se pedido de esclarecimento formulado por interessado no presente certame e respectiva resposta:

1. Pergunta: O item 10.1.2 do Edital lista diversos documentos (de "a" até "f.1") que constam do SICAF, mas o item 10.1.2.1 só considera o SICAF para as letras de "a" até "c", não seria possível considerar o SICAF para todos esses itens??

Resposta: Não é possível considerar o SICAF para todos os itens. Somente é possível constatar através do SICAF os itens de "a" até "c". Entretanto, se as certidões relacionadas nestes itens, estiverem vencidas, há necessidade de apresentar as certidões atualizadas.

2. Pergunta: O item 10.1.2.1 fala em apresentação do SICAF, nós devemos apresentar o SICAF? Ele não será consultado pelo CEAGESP na data do certame?

Resposta: Não é necessário apresentar o SICAF. Não será considerado como critério para habilitação.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

SONIA A. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora